

C. F. de Junho 30.7.13

Intervenção na Comissão Parlamentar de Inquérito à celebração de contratos de gestão de risco financeiro por empresas do setor público

30 de Julho de 2013

Senhores Deputados

Nas últimas semanas, os senhores deputados da oposição têm insistentemente veiculado, com forte impacto mediático, a acusação de que menti a esta comissão de inquérito, aquando da minha audição no dia 25 de junho de 2013. Para tanto, invocam depoimentos e documentos entregues por diversas personalidades inquiridas no âmbito desta comissão que, alegadamente, evidenciariam declarações contraditórias ou mesmo falsas da minha parte.

Assim, uso o direito que me assiste de fazer uma intervenção inicial para esclarecer, ponto por ponto, as acusações que me foram feitas e provar, também documentalmente, que não menti, como aliás não me cansei nem cansarei de repetir. Reafirmo que, não apenas nada constava na pasta de transição, como nunca fui alertada pelo anterior Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças para qualquer problema ou risco com instrumentos swap. Toda a informação sobre swaps obtida após a minha entrada em funções foi-o a solicitação minha aos serviços do ministério. Tratava-se em qualquer caso de informação insuficiente para agir de imediato.

O Dr. Carlos Costa Pina afirmou ter-me transmitido na reunião havida de transição de pastas, no dia 29 de junho de 2011, informação sobre um conjunto de medidas que teriam sido tomadas sobre a questão dos swaps. O conteúdo da pasta de transição foi já remetido a esta comissão, mas entregue de novo cópia do mesmo ao Senhor Presidente (Anexo 1), bem como o conteúdo do ponto identificado como ponto de situação do Sector Empresarial do Estado (Anexo 2). Como os senhores deputados podem constatar, o referido documento consta de apenas uma página e os elementos referidos são:

- Necessidades de financiamento do SEE
- Limites ao endividamento das empresas do SEE
- Redução de custos operacionais nas empresas do SEE

Nem uma palavra sobre swaps.

Na aludida reunião, afirmou o Dr. Costa Pina que me transmitiu informação sobre o tema, alegadamente por minha própria solicitação. Recordo que o Dr. Costa Pina também testemunhou perante esta comissão que o Prof. Vítor Gaspar teria afirmado estar preocupado com o tema por eu própria lhe ter transmitido essa preocupação. No dia em que essa conversa entre o Prof. Teixeira dos Santos, o Prof. Vítor Gaspar e o Dr. Costa Pina teria supostamente ocorrido, 18 de junho de 2011, eu não conhecia sequer o Prof. Vítor Gaspar. Parece-me ficar claramente demonstrado que a memória do Dr. Costa Pina no respeitante ao que foi dito nessas reuniões tem falhas graves.

O tema que sobretudo nos ocupou, a mim e ao Dr. Costa Pina, na conversa de 29 de junho, foi o BPN. Como os senhores deputados bem sabem, tomei posse a 28 de junho e o memorando de entendimento assinado com a troika impunha que o banco fosse vendido até 31 de julho ou fosse liquidado. Também sabem os senhores deputados, porque eu própria facultei essa

informação sobre a pasta de transição entre Secretários de Estado, que o tema do BPN estava explícita e documentalmente tratado nessa pasta de transição. Discutimos ainda outros assuntos sinalizados pelo Dr. Costa Pina. Não falámos de swaps.

Aliás, fica muito por explicar na audição do Dr. Costa Pina. Segundo o próprio afirmou, as empresas tinham autonomia para celebrar contratos de swap e, assim, é aos respetivos gestores que devem ser exigidas responsabilidades. No entanto, e na sequência de auditorias da IGF datadas de 2008 que referiam que as empresas atuavam nesse âmbito sem qualquer orientação, emitiu o anterior SETF um despacho no dia 30 de janeiro de 2009 (Anexo 3) instruindo as empresas para que contratassem os instrumentos adequados e que dessem dos mesmos conhecimento à DGTF no prazo de 30 dias após a celebração dos contratos. A pergunta que se impõe é naturalmente o que fez com a informação que solicitou e saber até porque razão a solicitou. E foi alertado, pelo menos pelo Metro de Lisboa, ainda em 2010, da existência de swaps problemáticos – assim mesmo, nestes termos. Mais ainda, no dia 9 de junho de 2011 (Anexo 4), 4 dias depois das eleições legislativas, emite novo despacho a instruir as mesmas empresas para sujeitarem à autorização prévia da DGTF, IGF, IGCP e até recorrendo a serviços da CGD se necessário, quaisquer operações de swap. Se acreditava no princípio de autonomia das empresas e se não tinha indicações da existência de problemas nestes contratos, qual a razão do despacho?

A obrigação de refletir as responsabilidades associadas aos swaps nos relatórios do sector empresarial do Estado foi imposta pela troika no programa de ajustamento. Seria importante perceber porquê. O que motivou a preocupação? O que motivou a mudança de orientação pelo anterior governo?

E, sobretudo, porque não incluiu sequer o mencionado despacho na pasta de transição?

Se havia um problema, porque não alertou? Se havia uma proposta de solução, que não havia, porque não a indicou?

No que se refere às declarações prestadas pelo ex-DGTF, Dr. Pedro Felício, o próprio indica no email remetido a 29 de junho (Anexo 5), que me prestava a informação por minha solicitação, não foi uma iniciativa sua. Repito: a minha solicitação. Recordo mais uma vez que tomei posse no dia 28 de Junho. O email de 19 de julho decorre também da minha pressão para obter informação sobre o tema. Repito, por pressão minha. Senhores deputados, pedi informação aos serviços no exercício das minhas competências enquanto SETF. Não se trata de informação prestada pelo anterior Governo, o Diretor Geral do Tesouro não era membro do governo, não fazia pasta de transição. A informação que os serviços prestam a solicitação dos governantes é parte do relacionamento institucional, não pode agora ser apresentada como fazendo parte da transição entre governos.

Para além de não se tratar de informação prestada pelo anterior Governo mas sim solicitada por mim aos serviços, a informação enviada sobre contratos swap, a meu pedido, tinha a informação que pode ser vista no slide que projeto (Anexo 6). Não contém informação sobre cláusulas contratuais, número e características das reestruturações, valor inicial de mercado

das transações (day1 PV), que se constatou ser a maior razão para as perdas, e muito menos uma proposta de solução. Confrontem os senhores deputados a informação constante do email com a que permitiu ao IGCP tirar conclusões e propor uma estratégia e reconhecerão que era absolutamente insuficiente para, de apenas olhar para ela, abarcar todos os contornos do problema e a melhor solução a implementar.

Foram mencionados nesta Comissão e na comunicação social um conjunto de documentos que parecem pretender por em causa a minha atuação noutros domínios.

Refiro-me em concreto a um email enviado por mim a 6 de maio de 2011 ao então diretor financeiro do Metro de Lisboa a pedir indicação das necessidades de refinanciamento até 2014. Nessa data, exercia funções como coordenadora do núcleo de emissões e mercados do IGCP e cabia-me a responsabilidade de emitir parecer sobre o financiamento das empresas públicas, sempre que havia solicitações nessa matéria, apresentadas pela DGTF ou pelas próprias empresas. Foi no estrito âmbito das minhas competências no IGCP que pedi essa informação, ao Metro de Lisboa e às restantes empresas reclassificadas, como por exemplo à REFER (Anexo 7), para que o IGCP detivesse a informação necessária para elaborar a previsão das necessidades de financiamento do sector público durante o período do programa. A referência a 2014 torna o objetivo perfeitamente óbvio.

Ainda no que respeita a emails divulgados pela comunicação social, autorizei de facto a REFER a desfazer duas operações de swap em julho de 2011. Quando tomei posse fui confrontada com necessidades de financiamento das empresas públicas até ao final desse ano na ordem dos 5 mil milhões de euros. Como os senhores deputados bem sabem, os fundos do programa não tinham em conta essas necessidades. Encontrei também vários adiantamentos de tesouraria concedidos pelo IGCP, com autorização do anterior SETF, a empresas públicas fora do perímetro. Se a situação não tivesse sido regularizada, teria aumentado, e muito, o défice e a dívida pública nesse ano.

As operações que autorizei a REFER a desfazer permitiram aliviar um pouco as necessidades de financiamento, e a própria DGTF se pronunciou favoravelmente e me encaminhou a proposta da empresa. Note-se que as operações foram desfeitas, não renegociadas. Para que não fiquem dúvidas aos senhores deputados, nenhuma das transações desfeitas tinha sido contratada durante o tempo em que exerci funções na REFER.

O Dr. Pedro Felício manteve-se na DGTF escassas 6 semanas, incluindo as férias que gozou entretanto, após a minha tomada de posse, data em que o substituí, por minha iniciativa.

Sobre o depoimento do ex-Presidente do IGCP, apenas posso expressar o meu espanto pelas suas declarações de que nada foi solicitado ao IGCP em matéria de swaps enquanto exerceu essas funções, isto é, até março de 2012. O primeiro email enviado ao Dr. Alberto Soares por mim própria data de 31 de agosto de 2011 e segue-se a conversas havidas sobre o tema (Anexo 8). Em novembro e dezembro desse ano, o IGCP produziu 2 informações sobre possíveis soluções, que me foram remetidas pelo Dr. Alberto Soares (Anexo 9). Nessas, fica de imediato definida a estratégia a seguir, nos termos da recomendação do IGCP:

- Alterar os estatutos do IGCP para lhe conferir mandato e competência para assumir a gestão da carteira de derivados das empresas públicas
- Contratar um assessor financeiro especializado dada a extrema complexidade de muitos dos swaps
- Não tomar qualquer decisão casuística – de reestruturação ou renegociação - antes de conhecer o todo para evitar estabelecer precedentes que condicionassem as decisões futuras

A 26 de dezembro de 2011, envio email ao Dr. Alberto Soares (Anexo 10) a indicar que devem apresentar proposta de alteração de estatutos, deixando claro que já há semanas tinha discutido o tema diretamente com a responsável pela área jurídica do IGCP.

Tenho além disso emails enviados para mim pela coordenadora da área de gestão da dívida e da liquidez, em dezembro de 2011 e fevereiro de 2012, para citar apenas alguns, porque houve muitos outros, que evidenciam, sem margem para dúvida, que o Dr. Alberto Soares não dava andamento ao processo, apesar das insistências (Anexo 11). Peço ao Sr. Presidente que junte esta documentação ao processo.

Quanto ao resultado das operações de derivados financeiros cancelados até à data, e uma vez mais considerando o que se tem veiculado sobre esta matéria, cumpre-me esclarecer uma vez mais de uma forma clara que para o Orçamento de Estado a operação é em si mesma neutra, conforme já consta das páginas 44 e 45 das declarações na minha primeira audição nesta comissão parlamentar de inquérito:

. o valor recebido no orçamento de Estado decorrente do cancelamento das operações de swap detidas pelo IGCP é de cerca de 839,6 milhões de euros;

.o valor pago pelas operações canceladas nas empresas incluídas no perímetro de consolidação das contas públicas é de 839,5 milhões de euros;

Acresce que o valor pago por cancelamento de swaps de empresas fora do perímetro, portanto sem impacto no Orçamento de Estado, é de 169 milhões de euros. De sublinhar que a poupança em juros, ainda em 2013, nas empresas incluídas no perímetro do orçamento de Estado é na ordem dos 110 milhões de euros (anexo 12).

Ao longo deste processo, como de todos os outros em que estive envolvida no exercício das minhas funções governativas, mantive sempre uma postura de seriedade absoluta e abordo os assuntos com serenidade. Tenho a profunda convicção que é isso que esperam de nós os portugueses que nos elegeram, que os respeitemos exercendo a democracia com responsabilidade, respeito mútuo e assegurando sempre a transparência na atuação.

O objeto desta comissão de inquérito, aprovado por todos os senhores deputados, é, e passo a citar a Resolução da Assembleia da República nº 68/2013:

A Assembleia da República resolve (...) constituir uma comissão eventual de inquérito parlamentar à celebração de contratos de gestão de risco financeiro por empresas públicas entre 2003 e 2013.

Esta comissão deverá funcionar pelo prazo de 90 dias e terá por objeto avaliar os seguintes aspetos essenciais:

a) Apurar os procedimentos seguidos por cada empresa na contratação de instrumentos de gestão de risco financeiro e as suas consequências e implicações;

b) Apurar o grau de conhecimento das tutelas financeira e sectorial sobre aquela contratação e as eventuais medidas adotadas e decisões tomadas;

c) Apurar o grau de conhecimento e eventual intervenção das entidades com competências de supervisão, designadamente em relação às práticas do sector financeiro nestes procedimentos;

d) Apurar as responsabilidades de todos os envolvidos nos vários níveis de decisão.

Definido nestes termos, o objeto do trabalho desta comissão é de facto o apuramento das responsabilidades de todos os envolvidos que se espera que esta comissão realize, incidindo no período entre 2003 e 2013. Não se espera que se substitua o apuramento de responsabilidades por ataques de carácter assentes em truques mediáticos que confundem para evitar esclarecer. Estou aqui para, esclarecendo plenamente o acessório, permitir que esta comissão se concentre no essencial. É isso que os portugueses esperam. É isso que os portugueses exigem.

Agora que fica cabalmente esclarecida a questão sobre a veracidade das minhas declarações anteriores, espero que os senhores deputados da oposição se centrem no que é realmente importante e que os senhores mesmo identificaram no objeto desta comissão de inquérito.

